



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA

SECRETARIA MUN. ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO CMAS 004/2020

Resolução Nº 004/2020

Dispõe sobre a aprovação da Prestação de Contas FMAS (Fundo Municipal de Assistência Social) do ano de 2019 (dois mil e dezenove)

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, dentro de suas atribuições conferidas na Lei N.º 259 de Setembro de 1996 – CMAS que segue alterada passando à Lei 598/011.

CONSIDERADO a deliberação da reunião extraordinária realizada no dia 18 de março de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - *Dispõe sobre a aprovação da Prestação de Contas FMAS (Fundo Municipal de Assistência Social) ano 2019 (dois mil e dezenove);*

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com seus efetivos retroativos a 18 de março de 2020, convalidado todos os atos praticados no período retroativo.

Bodoquena, 24 de março de 2020.

IZETE GOMES PLÁCIDO GONÇALVES
Presidente do CMAS

Publicado por:
Mariana Kling Silveira
Código Identificador:CB7F9465

O PLANETA AGRADECE

AO PUBLICAR NO DIÁRIO DOS
MUNICÍPIOS O GOVERNO
POUPA O DESMATAMENTO E
DIMINUI O CONSUMO DE PAPEL.



PARA INFORMAÇÕES
(83) 3031 0123
atendimento.diario@voxtecnologia.com.br

MAIS POR MENOS

PUBLICAR NO DIÁRIO
OFICIAL GERA UMA
ECONOMIA DE ATÉ 90%
NOS CUSTOS COM
PUBLICAÇÕES. MENOS
GASTOS, MAIS RECURSOS
PARA INVESTIR NO
MUNICÍPIO.



PARA INFORMAÇÕES
(83) 3031 0123

atendimento.diario@voxtecnologia.com.br